MENAC

RELATÓRIO INTERCALAR

OUTUBRO 2025

1. Enquadramento.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Para os efeitos do presente regime, entende-se por corrupção e infrações conexas os *crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito,* previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto -Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual.

As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um **plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)**, um **código de conduta**, um **programa de formação** e um **canal de denúncias**, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

2. A Escola.

Em 15 de Outubro de 1943 por escritura pública lavrada em Lisboa, no Ministério das Finanças, foi pelo Senhor Doutor Júlio de Campos Melo e Matos feita " doação, pura e irrevogável, de hoje para sempre, ao Estado Português de todos os mencionados bens móveis e imóveis, com as seguintes condições:

a) Nas propriedades doadas será instalado um estabelecimento de ensino prático de agricultura;

b) O estabelecimento denominar-se-á "Escola Quinta da Lageosa" sem substituição ou junção, em qualquer época, de nome individual;

c) A posse pelo Estado terá lugar no primeiro de Janeiro seguinte ao falecimento do doador.

A **Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa (EPAQL)** é hoje uma escola de referência a nível regional e nacional pelos seus recursos físicos e humanos, pela qualidade do ensino aqui ministrado, pela importância que os seus alunos adquirem no sistema de ensino-aprendizagem, pela necessidade da sua oferta formativa na manutenção destes territórios, pelas mudanças comportamentais conseguidas nos seus alunos, reconhecidas pela comunidade educativa, capazes de os fazer assumir uma cidadania interventiva baseada nos valores da solidariedade, da liberdade, da democracia, da honestidade, da igualdade e do respeito mútuo.

É missão desta escola:

- Educar, no sentido mais lato do termo, os seus alunos, dotando-os de competências tais capazes de responder aos desafios da sociedade do seu tempo, transformando-a;
- Educar para a honestidade;
- Educar para uma gestão correta dos bens e espaços públicos;
- Fomentar o empreendedorismo;
- Valorizar o seu património;
- Contribuir para a redução das assimetrias sociais dos seus alunos;
- Abrir as suas portas e disponibilizar os seus recursos a outros agrupamentos de forma a inclui-los nos seus projectos educativos;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências/atenuação de condicionantes de utentes de instituições de solidariedade social ou de outros estabelecimentos de ensino;
- Participar na proteção e conservação da biodiversidade;
- Promover a cultura no ambiente rural, reduzindo a sua desvalorização face ao ambiente urbano;
- Educar para a sustentabilidade;
- Desenvolver e participar em projectos com outras entidades que visem a experimentação e o ensaio de novos métodos ou tecnologias, ou a preservação do património genético.

3. Identificação das áreas de Atividade da EPAQL com maior Risco de Prática da Atos de Corrupção, Esquema de Classificação dos Riscos e Tipologia das Medidas Preventivas.

Este plano tem como objetivo criar um mecanismo eficiente de avaliação de riscos de corrupção, bem como de infrações identificando as medidas que previnam a sua ocorrência, no qual assumirá um papel predominante no controlo interno existente.

A gestão de riscos é fundamental na gestão da estratégia da nossa instituição.

No que concerne à fundamentação para a existência de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é de referir que a gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências dos serviços, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão, a identificação de riscos, a sua análise metódica, e, por fim, a identificação de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco. Elemento essencial para a determinação daquela probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.

De acordo com a Norma produzida no âmbito da Gestão de Riscos «A gestão de riscos é um elemento central na gestão da estratégia de qualquer organização. É o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades. O ponto central de uma boa gestão de riscos é a identificação e tratamento dos mesmos. O seu objetivo é o de acrescentar valor de forma sustentada a todas as atividades da organização. Coordena a interpretação dos potenciais aspetos positivos e negativos de todos os fatores que podem afetar a organização. Aumenta a probabilidade de êxito e reduz tanto a probabilidade de fracasso como a incerteza da obtenção de todos os objetivos globais da organização.»

Retomando o expresso na recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, é referido que dos planos devem constar, nomeadamente:

a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;

b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios);

c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do PPRCIC, sob a direção do órgão dirigente máximo;

d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do PPRCIC.

É, ainda, de referir que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou um menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia.

Quanto menor a eficácia, maior o risco. O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais.

Os serviços públicos são estruturas onde, também, se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infrações conexas. Como sabemos, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.

Como crimes associados ao funcionamento das instituições podem referir-se, a título de exemplo, o suborno, o peculato, a concussão, o tráfico de influência, a participação económica em negócio e o abuso de poder. Comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem/compensação não devida.

Para concluir, salienta-se o constante da recomendação do CPC de 4 de maio de 2017, no que concerne à permeabilidade da lei a riscos de fraude, corrupção e infrações conexas, considerando que a organização à qual o presente PPRCIC diz respeito tem um papel importante no que se refere à emanação de orientações e produção legislativa. Assim, é de ter sempre presente na prevenção do risco legal: (1) a ponderação, (2) as decisões e (3) a comunicação em três eixos mínimos: (i) as alternativas à intervenção legislativa; (ii) a objetividade da Lei e (iii) a gestão dos riscos legais, incluindo os riscos de fraude e corrupção.

Nesta seção identificam-se as áreas mais vulneráveis à prática de atos de corrupção e infrações conexas e apresenta-se um esquema de classificação de riscos, com base no impacto e probabilidade de ocorrência, bem como a tipologia de medidas preventivas, de forma a, posteriormente, proceder à identificação e análise de riscos e apresentação das respetivas propostas de medidas preventivas e de correção.

Constituem crimes de corrupção e infrações conexas os crimes de:

a) Corrupção;
b) Recebimento e oferta indevidos vantagem;
c) Peculato;
d) Participação económica em negócio;
e) Concussão;
f) Abuso de poder;

g) Prevaricação;

h) Tráfico de influência;

i) Branqueamento ou fraude na obtenção de capital;

j) Desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

As áreas de atividade com maior risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas identificadas para a EPAQL são:

- Área dos recursos humanos:
 - Recrutamento de pessoal docente;
 - Marcação de faltas;
 - Marcação de férias;
 - Acumulação de funções;
 - Emissão de declarações ou certidões;
 - Processamento de remunerações/abonos.

- Área de alunos:
 - Registo de avaliação;
 - Emissão de certificados, declarações e certidões.

- Área de Gestão Pedagógica:
 - Registo documental;
 - Implementação e gestão de projetos financiados ou não.
- Área dos recursos informáticos:
 - Equipamentos existentes;
 - Manutenção de equipamentos.

- Área produtiva;
 - Registo das produções;
 - Cumprimento das normas de maneio/culturais que maximizem a produção;
 - Gestão criteriosa dos fatores de produção;
 - Cumprimento dos normativos específicos de cada setor.
- Área patrimonial:
 - Registo e Inventário;
 - Abates;
 - Transferências/cedências de bens/equipamentos;
 - Utilização/Arrendamento das instalações.

- Área da Contratação Pública:
 - Abertura de procedimentos;
 - Contratação;
 - Receção e conferência de bens.

- Área da tesouraria:
 - Registo de pagamento de despesas;
 - Registo de faturas;
 - Operações contabilísticas e de tesouraria.

- Área de bar e refeitório:
 - Controlo de existências;
 - Registo das vendas;
 - Recebimento de vendas.

- Área de reprografia:

- Controlo de existências.
- Registo de vendas.

- Área de transportes:
 - Transporte;
 - Condução;
 - Manutenção e revisão.

Cada um dos riscos identificados é classificado com um Grau, a que estão associadas as designações Risco Reduzido, Risco Moderado e Risco Elevado. Estas classificações são atribuídas considerando o impacto previsível da situação identificada (que pode ser Reduzido, Moderado e Elevado) e a Probabilidade de ocorrência desse risco (que pode ser Baixa, Média ou Alta), conforme a tabela seguinte:

Impacto/Probabilidade	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Reduzido (1)	Mínimo	Fraco	Moderado
Moderado (2)	Fraco	Moderado	Elevado
Elevado (3)	Moderado	Elevado	Máximo

As medidas preventivas podem agrupar-se em quatro grandes grupos:

- Medidas de sensibilização e/ou formação obrigatórias, com vista a um maior conhecimento e consciencialização dos trabalhadores e dirigentes sobre o Código de Conduta e de outros conteúdos considerados essenciais para a Prevenção da Corrupção e outras infrações conexas, bem como das inerentes penalizações pelo seu incumprimento. A formação poderá ser dada em contexto de trabalho para maximizar a sua aplicabilidade e apreensão de conceitos;
- Definição e/ou revisão de procedimentos de forma evitar/diminuir a possibilidade de práticas de corrupção ou infrações conexas. Esta definição/revisão deverá ser plasmada num código de procedimentos por serviço/atividade;
- Segregação de funções e/ou rotação de pessoas em procedimentos, de forma a evitar o estabelecimento de "monopólios" de poder e incentivar a dupla verificação;
- Promover auditorias periódicas por amostragem, nas diversas áreas de atividade identificadas como mais vulneráveis ao risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas, a incorporar na avaliação interna.

Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações conexas – 2024/25

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS										Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos				
2	Unidade	Área/Setor	Atividade/Âmbito	Identificação do Risco	Classificação do Risco			Medida Preventiva/ Minimização do risco	Calendarização	Responsável	Implementado	Em implementação	Por implementar	Fundamentação para a não implementação	Observações
3					PO (1)	IP(2)	GR (3)								
10	Escola	Recursos Humanos	Recrutamento de pessoal docente.	Validação indevida das habilitações do pessoal docente.	1	2		Verificar os certificados dos docentes.	Aquando da apresentação.	Direção; Coordenadora Técnica.	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Faltas	Incumprimentos nos deveres de pontualidade e assiduidade.	1	2		Monitorização da assiduidade conforme Sistema de Controlo Interno	Diário	Direção; Serviços Administrativos.	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
14			Mapa de férias	Férias indevidas. Falta de pessoal com riscos para o serviço.	1	2		Análise cruzada da informação	Anual	Direção e Serviços Administrativos	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
			Acumulação de funções	Incompatibilidade legal.	1	1		Análise cruzada da informação	Anual	Direção e Serviços Administrativos	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
			Emissão de declarações ou certidões	Emissão de falsas declarações ou certidões.	1	2		Análise cruzada da informação	Ao longo do ano letivo	Coordenador técnico e Serviços Administrativos	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
			Processamento de remunerações/abonos	Pagamentos indevidos ou pagamentos não efetuados.	1	2		Análise cruzada da informação	Mensal	Coordenador técnico e Serviços Administrativos	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**ESCOLA**	**Área de alunos**	Avaliação (registos)	Inexistência de registos de avaliação.	1	2		Verificação da informação, com particular atenção do Conselho de Turma.	Ao longo do ano letivo	Diretor de turma Direção Serviços administrativos	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Emissão de certificados, declarações e certidões	Emissão errada de certificados, declarações e certidões.	1	3		Análise cruzada da informação	Ao longo do ano letivo	Direção Serviços administrativos	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
13			Implementação e gestão de projetos financiados ou não	Incumprimento dos respetivos normativos com consequentes perdas de receitas.	1	2		Acompanhamento permanente da execução do projeto.	Ao longo do ano letivo	Direção Professor responsável	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**ESCOLA**	**ÁREA DE RECURSOS INFORMÁTICOS**	Equipamentos existentes	Desaparecimento do equipamento com consequências no desenvolvimento das práticas pedagógicas.	1	3		Verificação sistemática do respetivo inventário.	Diária	Coordenador LED	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Manutenção de equipamentos	Falhas na funcionalidade dos equipamentos	1	3		Verificação sistemática do equipamento	Diária	Coordenador LED	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M		
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**EXPLORAÇÃO**	**ÁREA PRODUTIVA**	Registo das produções	Possibilidade de desvios	1	2		Controlo permanente das produções. Análise cruzada da informação	Ao longo do ano letivo	Direção Responsáveis setoriais Secretaria	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Cumprimento das normas de maneio/culturais que maximizem a produção	Perda das produções. Afetação da qualidade do produto.	1	3		Acompanhamento sistemático do setor.	Ao longo do ano letivo	Direção Responsáveis setoriais	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
14			Gestão criteriosa dos fatores de produção	Aumento da ineficácia do sistema. Desperdício de recursos	1	2		Acompanhamento sistemático do setor	Ao longo do ano letivo	Direção Responsáveis setoriais	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
			Cumprimento dos normativos específicos de cada setor	Incumprimentos dos normativos de produção. Penalização no âmbito das ajudas.	1	3		Acompanhamento sistemático do setor	Ao longo do ano letivo	Direção Responsáveis setoriais	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**ESCOLA**	Área patrimonial	Registo e Inventário	Perda de bens.	1	3		Verificação sistemática do respetivo inventário.	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Abates	Desconhecimento do paradeiro de bens para abate	1	1		Verificação sistemática do respetivo inventário	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
14			Transferências/cedências de bens/equipamentos	Desconhecimento do paradeiro de bens.	1	1		Verificação sistemática do respetivo inventário	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
			Utilização/Arrendamento das instalações	Utilização para usufruto pessoal	1	1		Acompanhamento da utilização das instalações	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**ESCOLA**	**ÁREA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**	Abertura de procedimentos	Abertura de procedimentos que favoreçam determinados fornecedores	1	3		Acompanhamento pelo Conselho Administrativo	Ao longo do ano letivo	A.T. Encarregada pelos Contratos Públicos.	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Adjudicação	Adjudicação indevida, sem abertura correta de procedimento.	1	3		Acompanhamento pelo Conselho Administrativo	Ao longo do ano letivo	A.T. Encarregada pelos Contratos Públicos.	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
14			Receção e conferência de bens	Não entrega de material pago ou entrega de material danificado.	1	2		Acompanhamento pelo Conselho Administrativo	Ao longo do ano letivo	A.T. Encarregada pelos Contratos Públicos.	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
			Acompanhamento na prestação de serviços	Não execução ou execução deficiente de serviços adjudicados	1	2		Acompanhamento pelo Conselho Administrativo	Ao longo do ano letivo	A.T. Encarregada pelos Contratos Públicos.	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10		**Área da tesouraria**	Registo de pagamento de despesas	Pagamento de despesas em duplicado.	1	2			Diário	Tesoureira	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Registo de faturas	Descontrolo da despesa.	1	2			Diário	Tesoureira	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
14			Operações contabilísticas e de tesouraria		1	2			Diário	Tesoureira	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10		**Área de bar e refeitório**	Controlo de existências	Desvio de mercadoria	1	2		Controlo da mercadoria existente. Implementação de um sistema digital de compra e venda.	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor		X			Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Registo das vendas	Omissão de venda de bens.	1	2		Implementação de um sistema digital de compra e venda.	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor		X			Não se registaram evidências de atos ilícitos.
14			Cobrança do produto vendido.	Não pagamento	1	2		Implementação de um sistema digital de compra e venda.	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor		X			Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10		Área de reprografia	Controlo de existências	Roubo de materiais.	1	2		Implementação de um sistema digital de compra e venda.	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor		X			Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Registo de vendas	Não cobrança pelo bem vendido.	1	2		Implementação de um sistema digital de compra e venda.	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor		X			Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10	**ESCOLA**	Área de viaturas	Transporte	Utilização de viaturas em benefício próprio.	1	2		Monitorização sistemática do uso das viaturas. Inquéritos de satisfação junto dos utilizadores.	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			Condução	Condução perigosa, colocando em perigo viatura e passageiros.	1	3		Monitorização sistemática do uso das viaturas. Inquéritos de satisfação junto dos utilizadores.	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
14			Condução	Danos mecânicos e estruturais.	1	3		Monitorização sistemática do uso das viaturas. Inquéritos de satisfação junto dos utilizadores.	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**										**Monitorização Implementação das medidas de minimização dos riscos**				
2	**Unidade**	**Área/Setor**	**Atividade/Âmbito**	**Identificação do Risco**	**Classificação do Risco**			**Medida Preventiva/ Minimização do risco**	**Calendarização**	**Responsável**	**Implementado**	**Em implementação**	**Por implementar**	**Fundamentação para a não implementação**	**Observações**
3					**PO (1)**	**IP(2)**	**GR (3)**								
10		**Equipamentos**	**Existências**	Roubo	1	3		Verificação sistemática das existências	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.
13			**Operacionalidade**	Desleixo	1	3		Verificação sistemática da funcionalidade de cada equipamento	Ao longo do ano letivo	Encarregado do setor	X				Não se registaram evidências de atos ilícitos.